



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

11ª Sessão Ordinária

Data: 28/04/2025

Horário: 19h00min

MESA DIRETORA 2025

Gildo Luiz Masselai *Presidente*

Alceu Jung *Vice-Presidente*

Miguel Von Guilsa *1º Secretário*

Vanderlei Werle *2º Secretário*

VEREADORES

Almir Olimpio Borini

Ana Cristina Alves de Paula

Fernando Batista Alves

Luiz Alberto Pasqualin

Sandro Luciano Calikoski

Vanessa Witiuk Ferreira

Walbert de Paula e Souza

ATAS PARA DISCUSSÃO:

- Ata da 10ª Sessão Ordinária.

EXPEDIENTE:

PROJETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Projeto de Lei Ordinária nº 025/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - 2026, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observadas pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Porto União, e dá outras providências”. **Encaminhar para a Assessoria Jurídica.**

- **Projeto de Lei Ordinária nº 026/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Altera artigos da Lei Municipal nº 3.079, de 06 de julho de 2005, e dá outras providências”. **Encaminhar para a Assessoria Jurídica.**

- **Projeto de Lei Ordinária nº 027/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Altera o anexo I da Lei Municipal nº 3.233, de 25 de outubro de 2006, e dá outras providências”. **Encaminhar para a Assessoria Jurídica.**

- **Projeto de Lei Ordinária nº 028/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Altera o Inciso V do Anexo II da Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, e dá outras providências”. **Encaminhar para a Assessoria Jurídica.**

PROJETOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- **Projeto de Lei Ordinária nº 011/2025, de autoria da Mesa Diretora, com a seguinte ementa:** “Altera dispositivos da Lei nº 4.265, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre o Estágio Probatório dos Servidores da Câmara Municipal de Porto União, e dá outras providências”. **Encaminhar para a Assessoria Jurídica.**

- **Projeto de Lei Ordinária nº 013/2025, de autoria da Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira, com a seguinte ementa:** “Veda a nomeação pela administração pública direta e indireta de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 2006 (Lei Maria da Penha) no Município de Porto União”. **Encaminhar para a Assessoria Jurídica.**

- **Projeto de Lei Ordinária nº 014/2025, de autoria da Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira, com a seguinte ementa:** “Institui, no âmbito do Município de Porto União, o Programa Banco de Ração para



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Animais e Cria o Selo "Empresa amiga dos animais" e dá outras providências". **Encaminhar para a Assessoria Jurídica.**

- **Projeto de Lei Ordinária nº 015/2025, de autoria da Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira, com a seguinte ementa:** “Institui, no âmbito do Município de Porto União, o mês "Abril Laranja", dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais, e dá outras providências”. **Encaminhar para a Assessoria Jurídica.**

- **Projeto de Lei Ordinária nº 016/2025, de autoria da Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira, com a seguinte ementa:** “Veda a nomeação pela Administração Pública direta e indireta de pessoas condenadas pelo crime de maus-tratos contra animais conforme o Art. 32 da Lei Federal 9.605/98, no Município de Porto União”. **Encaminhar para a Assessoria Jurídica.**

REQUERIMENTOS PARA LEITURA:

- **Requerimento nº 024/2025, apresentado pelo Vereador Vanderlei** – Requerendo que seja encaminhado um ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que, considerando as mudanças introduzidas pela Lei nº 14.285/2021, sejam elaborados estudos técnicos que observem as seguintes diretrizes: as áreas de risco; o plano de recursos hídricos; o plano de bacias hidrográficas; o plano de drenagem urbana; e o plano municipal de saneamento básico. Recomenda-se, ainda, a realização de diagnóstico socioambiental, com o objetivo de subsidiar a futura elaboração de legislação específica sobre a matéria, promovendo uma gestão territorial mais eficiente, sustentável e alinhada às necessidades do Município.

- **Requerimento nº 025/2025, apresentado pela Mesa Diretora** – Requerendo a retirada do Projeto de Resolução nº 002/2025, na forma do artigo 121, VIII, do Regimento Interno, para apresentação, em regime de urgência, de Projeto de Lei.

INDICAÇÕES PARA LEITURA:

- **Indicação nº 094/2025, de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, realize o projeto de construção de um portal na entrada da comunidade do Jangada, localizada no interior do nosso município.

- **Indicação nº 095/2025, de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize junto ao departamento competente, a manutenção regular da estrada geral que dá acesso à comunidade do Jangada.

- **Indicação nº 096/2025, de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize junto ao departamento competente a instalação de um parque infantil no pátio da antiga Escola do Jangada.

- **Indicação nº 097/2025, de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize junto ao departamento competente para que seja instalada arquibancada e bancos na praça desportiva Sebastião Pires do Prado, também conhecida como Campo do Escurinho.

- **Indicação nº 098/2025, de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize junto ao departamento competente para que seja construída uma ponte de concreto na localidade do Jangada, visando substituir a ponte provisória de madeira e melhorar a segurança e infraestrutura da região.

- **Indicação nº 099/2025, de autoria da Vereadora Ana Cristina Alves de Paula:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Departamento Jurídico, analisem a possibilidade de implementação de uma Creche para os Idosos no Município de Porto União.



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

- **Indicação nº 0100/2025, de autoria das Vereadoras Ana Cristina Alves de Paula e Vanessa Witiuk Ferreira:** Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Departamento Jurídico, analisem a possibilidade de apresentar no âmbito do Município de Porto União, projeto de lei que institui o Programa Apoio Mulher, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar e em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- **Indicação nº 0101/2025, de autoria do Vereador Almir Borini:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize junto ao departamento competente, a manutenção da estrada do Legru após a ponte até antiga escola Antônio Candido, passando pela Igreja Ucrâniana.
- **Indicação nº 0102/2025, de autoria do Vereador Almir Borini:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize junto ao departamento competente, a manutenção da estrada rural que se inicia a 1 km após a Capela S. Domingos em direção às propriedades rurais de Ivo Winter, Nelson Gan e outros.
- **Indicação nº 0103/2025, de autoria da Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do setor competente, estude a viabilidade da implementação de fichas de cadastramento/visitação, realizadas pelas agentes comunitárias de saúde, que incluam um campo específico para o preenchimento de informações sobre os animais domésticos, como cães e gatos, de cada família.
- **Indicação nº 0104/2025, de autoria do Vereador Almir Borini:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, para que seja feita a manutenção necessária na estrada principal de Barreiros, inclusive a retiradas das pedras salientes, e também nas estradas secundárias, uma em direção a propriedade de Nilton Tonkio, outra com início na antiga escolinha e virando a primeira a esquerda no interior de Porto União (SC), até as propriedades rurais da família Kingerski.
- **Indicação nº 0105/2025, de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize junto ao departamento competente, a instalação de um parque infantil na Comunidade do Maratá.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Do Prefeito Municipal - Ofício nº 071/25-GP** - Em atenção ao Ofício nº 023/2025-DS, informando que o presente será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade.
- **Do Prefeito Municipal - Ofício nº 072/25-GP** - Em atenção ao Ofício nº 026/2025-DS, informando que o presente será encaminhado à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos para providências.
- **Do Prefeito Municipal - Ofício nº 073/25-GP** - Em atenção ao Ofício nº 025/2025-DS, informando que o presente será encaminhado à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos para providências.
- **Do Prefeito Municipal - Ofício nº 074/25-GP** - Em atenção ao Ofício nº 028/2025-DS, informando que o presente será encaminhado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, para informações correspondentes.
- **Do Prefeito Municipal - Ofício nº 076/25-GP** - Em atenção ao Ofício nº 0042/2025-DS, informando com relação às seguintes Indicações: nº 065, 066, 067 e 074/2025, de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa; nº 068/2025 de autoria do Vereador Vanderlei Werle; nº 069, 070, 071, 072 e 073/2025, de autoria do Vereador Almir Olimpio Borini; e nº 075/2025 de autoria do Vereador Walbert de Paula e Souza.
- **Do Prefeito Municipal - Ofício nº 077/25-GP** - Em atenção ao Ofício nº 0007/2025-DS, informando que os cargos e salários da estrutura administrativa estão definidos na Lei Municipal nº 5.045/2023 e que, por conta da LGPD, não será possível fornecer o relatório solicitado. Destaca ainda que todas as



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

nomeações e gratificações são publicadas no Diário Oficial dos Municípios de SC, acessível a todos os municípios.

- **Do Prefeito Municipal - Ofício nº 085/25-GP** - Em atenção ao Ofício nº 0022/2025-DS, informando com relação às seguintes Indicações: nº 050, 051, 052 e 60/2025, de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa; nº 053, 054, 055 e 056/2025 de autoria da Vereadora Ana Cristina Alves de Paula; nº 057 e 059/2025 de autoria da Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira; nº 058 e 061/2025 de autoria do Vereador Vanderlei Werle; e nº 062/2025, de autoria do Vereador Alceu Jung.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DIVERSAS:

- **Do IMPRESS - Ofício nº 041/2025 - IMPRESS** - Encaminhando o Relatório da Avaliação Atuarial 2025 - base 2024 deste Instituto para análise e possíveis providências.

CONVITE:

- **Da Secretaria de Cultura e Turismo de Porto União – Convite** – Convidando para participar do evento em Homenagem aos Ferroviários a ser realizado na quarta-feira, dia 30 de abril, à partir das 09h, no Instituto Grünenwald, conforme programação.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Processo nº 027/2025 referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2025, com a seguinte ementa:** "Dispõe sobre a alteração do §1º do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal".

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Processo nº 032/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 008/2025, de autoria do Vereador Vanderlei Werle, com a súmula:** “Denomina uma das vias públicas do Distrito de São Miguel da Serra, no Município de Porto União, de Ivo Froelich”.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO:

- **Processo nº 035/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 022/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Dispõe sobre Crédito Suplementar, e contém outras providências”.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

- **Processo nº 036/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 009/2025, de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa, com a seguinte ementa:** “Institui o Programa de Atenção e Orientação as mães e Familiares de Pessoas Atípicas - "Cuidando de Quem Cuida" no âmbito do Município de Porto União, e dá outras providências”.

- **Processo nº 037/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 023/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio de Cooperação Técnica para disponibilizar Servidor Público Municipal à Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, e dá outras providências”.

- **Processo nº 039/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 010/2025, de autoria do Vereador Sandro Luciano Calikoski, com a seguinte ementa:** “Declara de Utilidade Pública a Associação de



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Catadores e Recicladores de Desenvolvimento Eco Sustentável - ACREDES - CNPJ: 45.687.367/0001-63”.

REQUERIMENTO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **Requerimento nº 025/2025, apresentado pela Mesa Diretora** – Requerendo a retirada do Projeto de Resolução nº 002/2025, na forma do artigo 121, VIII, do Regimento Interno, para apresentação, em regime de urgência, de Projeto de Lei.